




GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0253/2015

Publicado nesta data
mediante afixação no
placar de avisos desta
Prefeitura.

Itaguari, 08 de 07 de 15.


Romildo Donizete Alvarenga
Secretário Municipal

DE 08 DE JULHO DE 2015

*“Decreta Luto Oficial de dois dias
em todo o território Municipal e
dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS COSTA**, conhecida
como (Santinha) ocorrido ontem, dia 07 de Julho de 2015, nesta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 02 (dois) dias, em todo o território
municipal, em homenagem à senhora, **MARIA DAS GRAÇAS COSTA**, e em
consideração póstumas aos seus familiares.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE
GOIAS**, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2015.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal